



Agora é Greve Geral!



Há dois anos, o Sindicato vem lutando pelo cumprimento do dissídio dos dois períodos (2014 e 2015), que totalizam 15,63%. Até a presente data só foram repassados 6,28%, estando a atual administração do senhor prefeito em débito com a categoria em 9,35% e mais as devidas correções. É bom lembrar ao trabalhador que em nossa economia a inflação está perto dos 10%, enquanto nosso salário... Após várias tentativas de negociações frustradas com a administração, a diretoria do Sindserv começa a percorrer a base para ouvir a opinião do servidor sobre deflagrar uma greve por tempo indeterminado.

pág. 4



Sindserv flagra!!



pág. 5

“Código de Conduta” e “Plano de Cargos” da GCM

pág. 3

Conquista: sítio em Pouso Alto a disposição do servidor

pág. 7

Aprovado projeto de ampliação da Subsede de Boiçucanga

pág. 7

EDITORIAL

Novos rumos....

A migos servidores (as), a categoria se cansou das mesmas justificativas por parte da administração para não conceder a reposição salarial dos trabalhadores. No mês de setembro pouco se avançou no tocante as negociações (após termos conseguido a reposição de 6,28% nos salários).

A administração apenas se comprometeu a voltar a conversar sobre a reposição com o índice restante (9,35%), quando tiver um resultado favorável nos processos de pagamento de IPTU pela Petrobras.

Com estes argumentos, o governo não nos dá outra alternativa e, por isso, iniciamos as discussões com a base para uma greve geral. Vale ressaltar que o direito de greve é garantido pela Constituição Federal do Brasil.

O eixo do nosso debate será o mesmo que vem se

arrastando por dois anos: a garantia do repasse inflacionário.

Mas nós temos que sair da zona de conforto e ir à luta, pois são os nossos salários que estão sendo

no seu vencimento? Você está ciente de que essas perdas nós não conseguiremos mais recuperar?

E por fim...você tem consciência que ao participar de qualquer ato

“Essa é a hora amigo servidor! Vamos de uma vez por todas defender os nossos interesses”

cada vez mais achatados. E o pão das nossas mesas que a cada ano fica mais escasso sem a devida reposição salarial.

Amigo servidor, eu te faço agora algumas perguntas. Você está realmente satisfeito com o reajuste de 6,28% que a administração concedeu com 12 meses de atraso e sem as devidas correções? Isso tem algum impacto

em prol dos seus direitos e por mais que tentem te amedrontar e te coagir, você tem todo o respaldo por parte do Jurídico do seu Sindicato?

Pagar em dia não pode ser um argumento de conquista por parte da administração. Isso é apenas obrigação, mesma obrigação que deveria ser cumprida para o pagamento da nossa reposição salarial.

A única prefeitura do Litoral Norte a não atender aquilo que é garantido por lei foi a de São Sebastião, o que tem provocado, entre outras coisas, a diminuição no poder de compra dos servidores.

Portanto, essa é a hora amigo servidor! Vamos de uma vez por todas defender os nossos interesses, pois não estamos pedindo favor algum, somos funcionários públicos municipais e, como qualquer outro trabalhador, merecemos respeito. E como eu já disse diversas vezes, somos nós a engrenagem que move essa máquina (PMSS), portanto somos nós que precisamos ser “cuidados”, para que a máquina funcione perfeitamente.

Não vamos nos calar! Rumo à greve geral!

Audrei Guatura

Presidente do Sindserv

EXPEDIENTE

O Alerta Servidor é um informativo mensal do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião (Sindserv)

Rua José David do Vale, nº 33 – Centro – São Sebastião / SP

Fone: (12) 3892.1545 / FAX: (12) 3892.4097

As opiniões e sugestões para as próximas edições poderão ser enviadas pelo e-mail: jornalismo@sindserv.com

Distribuição interna e dirigida aos servidores e setores públicos

Diretoria:

Audrei Queli Guatura (presidente); Roseli Paturalski (vice-presidente); Anderson Santos de Souza (secretário geral); Carlos Eduardo Amorim da Silva (1º secretário); Edna Barbosa Ribeiro Cardoso (2º secretária); Rafael Corrêa de Aquino (1º tesoureiro); Benedito Francisco (2º tesoureiro)

Suplentes: Ivan Moreira Silva; Marinalva Ferreira da Silva Melo; Ricardo Luiz de Oliveira; Juliana Aparecida da Silva; Patty Saydel Matsuhashi; Josiel de Carvalho; Marcos Roberto Paixão Marques Correa.

Conselho Fiscal:

Tania Regina Sarak; Jehovam Maria de Jesus; Eliete Aparecida dos Santos Freitas. Suplentes: Rosa Maria Fernandes Nobrega; Natanael Antonio dos Santos; Rodrigo Francisco da Silva. Conselho Representante: Belmiro dos Santos Rodrigues; Alexandre Lisboa Ferreira. Suplentes: Ivaldo Paixão Tavares Braga; Paulo Sérgio da Silva.

Jornalista: Acácio Gomes – MTB 40.024/SP

Diagramação: Marizila Silva

Impressão: Atlântica Gráfica e Editora

Tiragem: 2.500 exemplares

ANOTE AÍ

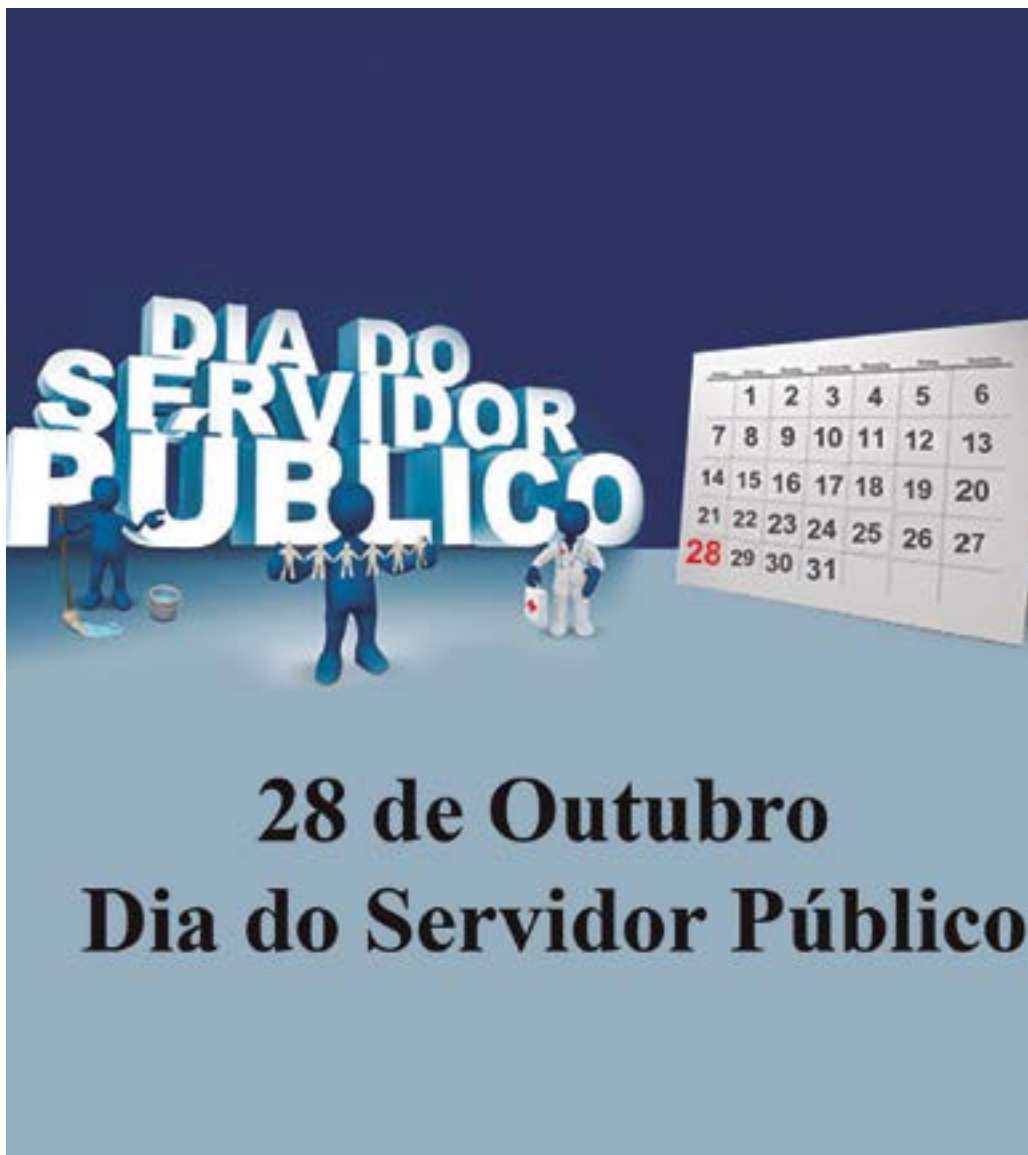
08/10

Palestra sobre Aposentadoria Especial
18h: Sede do Sindserv - Centro

28/10

Festa do Servidor
12h: Local a definir

*Esperando liberação por parte da administração da cessão do Ginásio José de Souza Gringo – “Gringão”, em resposta ao ofício 227/15 do Sindserv datado de 15 de setembro de 2015.



Sindserv exige participação da categoria nos projetos do “Código de Conduta” e “Plano de Cargos” da GCM

A lei federal 13.022, sancionada pela presidente Dilma Rousseff (PT) em 8 de agosto de 2014, estabelece um marco regulatório de padronização nas regulamentações que regem as Guardas Municipais (GM) de todo o país.

Com a necessidade de se adequar as novas normas estabelecidas, a Prefeitura de São Sebastião elabora um projeto de lei que vai definir o “Código de Conduta” da Guarda Civil Municipal.

A luta empreendida pela diretoria do Sindserv e pela categoria (guardas civis municipais) para modificação do texto renderá resultados práticos e satisfatórios para a categoria.

Pelo projeto, o Código de Conduta da Guarda Civil Municipal de São Sebastião tem a finalidade de definir os deveres, tipificar as infrações disciplinares, regular as sanções administrativas, os procedimentos processuais correspondentes, os recursos, o comportamento e as re-



compensas dos referidos servidores.

Este Código se aplica a todos os servidores do quadro dos profissionais da Guarda Civil, abrangendo os efetivos e, a pedido do Sindserv e da categoria, os não efetivos, ainda que civilmente trajados, até a

adequação da lei nº 13.022 em agosto de 2016.

O Sindserv protocolou também o Plano de Cargos e Salários da Guarda Civil e registrou que todas as liberações deverão ser tomadas com a anuência da categoria e em conjunto com o sindicato.

A categoria entende que tanto o Código de Conduta como o Plano de Cargos e Salários estão unidos e se complementam, não havendo argumentos satisfatórios para sua aprovação em separado.

O Sindserv solicitou ainda a participação de uma comissão da categoria, para discussão e encaminhamento da referida pauta de negociação e a inclusão de representantes legais (membros da Diretoria do Sindserv) na referida comissão.

O servidor que quiser saber mais sobre a Lei Federal que rege as Guardas, o Código de Conduta da GCM e o Plano de Cargos e Salários, pode consultar o site www.sindserv.com ou nossa página nas redes sociais [facebook.com/sindservindependente](https://www.facebook.com/sindservindependente).

Corporação atrelada ao militarismo?

O prefeito de São Sebastião, Ernane Primazzi, em entrevista a uma emissora de rádio no mês passado mais uma vez mostrou o seu desprezo e desconhecimento pela Guarda Civil Municipal.

O administrador disse com orgulho que retirou os guardas civis municipais de um local precário e os transferiu para um prédio próprio. Porém, cabe informar que o prédio próprio é um dos banheiros da Rua da Praia que foi adaptado para abrigar os guardas.

Há mais de dois anos que não são entregues novos uniformes aos servidores. E as blusas de inverno só foram entregues na administração passada, ou seja, há sete anos.

O prefeito, entre outras coisas, omite a falta do pagamento do adicional de periculosidade previsto em lei, direito do trabalhador que a prefeitura não vem pagando aos agentes - ação que o Sindicato impetrou em defesa desta classe e vem conquistando êxito na Justiça.

Na entrevista, ele fala ainda que a hierarquia e os comandos deveriam ser atrelados ao militarismo. Porém, mais uma vez ele demonstra falta de conhecimento dos direitos dos Guardas Civis Municipais, pois no Artigo 14, parágrafo único, da Lei 13.022 de agosto de 2014, fica vedado que os guardas municipais tenham regulamentos disciplinares de natureza militar.

O prefeito também demonstra esquecimento do Termo de Ajuste de Conduta (TAC), assinado com o Ministério Público em outubro de 2014, para cumprimento da referida lei. O servidor Alexandre Lisboa, inclusive, já questionou o MP sobre quais penalidades a administração pode sofrer se não cumprir o TAC.

O que é uma Guarda Municipal?

Com a onda de violência que toma conta do país o modelo de segurança facultado apenas aos Estados se mostra ultrapassado.

Com caráter preventivo e comunitário foram criadas as Guardas Civis Municipais, corporações que sempre estão mais próximas dos acontecimentos da comunidade, por residir e conviver nas cidades.

São princípios mínimos de atuação das guardas municipais: proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas; preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas; patrulhamento preventivo; compromisso com a evolução social da comunidade; e uso progressivo da força.

São competências específicas das guardas municipais: zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município; prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais; atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município; colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social; colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem; exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas; proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município; interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades; entre outras.



Seguindo na luta: Agora é Greve Geral!



Há dois anos, o Sindicato vem lutando pelo cumprimento do dissídio dos dois períodos (2014 e 2015), que totalizam 15,63%. Até a presente data só foram repassados 6,28%, estando a atual administração do senhor prefeito em débito com a categoria em 9,35% e mais as devidas



O que é uma greve?

Greve é uma paralisação de atividades de determinadas áreas, feita em comum acordo, geralmente sob orientação de sindicatos que são os responsáveis por lutar pela garantia dos direitos da categoria.

No Brasil, apesar de proibidas ao longo do período do regime militar, o direito à greve é atualmente assegurado pela Constituição Federal de 1988 - lei maior vigente no país -, que afirma em no Artigo 9º: “é assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender”.

O que se pode perceber é que, como qualquer outro direito, o direito à greve traz em contrapartida alguns deveres como o de manter os serviços essenciais à comunidade e o de não abusar do direito sob pena de sofrer punições legais.

Não se trata, portanto, de interromper atividades porque se quer ficar em casa, mas de reivindicar condições dignas de trabalho. Cada um que esteja envolvido deve estar ciente das condições, do que é seu direito, mas também do que é seu dever enquanto grevista.



correções. É bom lembrar ao trabalhador que em nossa economia a inflação está perto dos 10%, enquanto nosso salário...

A justificativa dada pela administração tem sido a mesma, culpando a Petrobras pelo não pagamento do IPTU. Porém, resta lembrar que não somos servidores da estatal e sim da Prefeitura de São Sebastião que, claramente, não tem planejado a aplicação de seus recursos.

Após várias tentativas de negociações frustradas com a admi-

nistração, a diretoria do Sindserv começa a percorrer a base para ouvir a opinião do servidor sobre deflagrar uma greve por tempo indeterminado.

O Sindserv entende que a greve é o último recurso para que o governo dê a devida atenção aos servidores. Trata-se de reivindicação justa e prevista em lei para toda categoria, que vem mostrando seu descontentamento através de manifestações e paralisações deliberadas em assembleias.

Prefeito responde requerimento sobre reposição salarial

O prefeito de São Sebastião, Ernane Primazzi, respondeu ao requerimento aprovado pela Câmara em 18 de agosto sobre a reposição salarial dos servidores públicos municipais. Mais uma vez, o administrador culpa a questão da Petrobras para a não concessão dos 9,35% devidos.

Veja trecho do documento enviado à Câmara:

“Em atenção ao requerimento, a pretensão deste alcaide é de fato cumprir, não apenas esta, mas todas as suas metas, na forma veiculada na Campanha, uma vez que se trata de compromisso firmado com a sociedade. Por se tratar de matéria que envolve não apenas a vontade do administrador, mas a sua viabilização por critérios legais próprios, de fato serão tomadas todas as medidas administrativas e de gestão para o alcance deste objetivo. Informo aos nobres vereadores que existe a possibilidade de conceder a reposição inflacionária aos servidores públicos municipais, tendo em vista que a Administração Municipal não vem medindo esforços para dar continuidade na eficácia de beneficiar os servidores públicos municipais, de forma direta e indireta, entretanto não nesse momento. Ressaltamos que desde já a Administração se compromete que ao final do processo judicial que tem como mérito a discussão do IPTU da Petrobras, no caso de julgamento favorável à Prefeitura de São Sebastião, no mês subsequente será aberta discussão para concretização da solicitação”.





Sindserv flagra!!



O Sindicato dos Servidores flagrou as condições da frota da Secretaria de Segurança Urbana de São Sebastião. São veículos parados por falta de manutenção ou circulando em condições precárias.

Na Guarda Civil Municipal, as viaturas estão com problemas mecânicos e outras com peças caindo.

Na Divisão de Trânsito, as viaturas vivem apresentando problemas e os funcionários têm

até de empurrá-las. Fora as motos cujas buzinas não funcionam.

Já a Defesa Civil atua com poucas viaturas para fiscalizar todas as áreas de risco nos bairros, os locais com eminente queda de barreiras, bem como as obras o Contorno Sul.

O Sindserv vai cobrar explicações da administração municipal sobre a frota e as condições de trabalho e segurança dos servidores.

E atenção servidor, se você tiver alguma denúncia, mande um email para jornalismo@sindserv.com.

Você pode também mandar um vídeo com as condições de trabalho do seu setor para que este seja reproduzido na nossa página nas redes sociais: [facebook.com/sindservindependente](https://www.facebook.com/sindservindependente)



Espaço Jurídico



Insalubridade

O advogado do Sindserv, Ricardo Harada, já protocolou diversas ações na Justiça para garantir o adicional de insalubridade a servidores públicos, já que a prefeitura de forma ilegal retirou tal direito dos trabalhadores.

Em várias ações a Prefeitura já foi citada para se manifestar. Em outros processos mais adiantados, o juiz nomeou um perito para verificar no local de trabalho do servidor e se o mesmo tem direito ao adicional de insalubridade. No caso dos Agentes Comunitários de Saúde (AC's), o laudo pericial já atestou o direito e o percentual será discutido na ação.

Desta forma, o advogado esclarece que o adicional de insalubridade, assim como o de periculosidade é um direito garantido na Constituição Federal de 1988 e está no Estatuto do Servidor Público de São Sebastião.

Caso algum trabalhador que esteja exercendo funções insalubres ou de risco e não esteja recebendo o adicional, procure o Jurídico do Sindserv para pedir o direito na Justiça.

Processos Administrativos

No mês de agosto vários processos administrativos abertos contra servidores públicos foram arquivados graças a atuação do Jurídico do Sindserv.

O advogado Ricardo Harada esclarece que a defesa nos processos administrativos disciplinares de servidores inicia-se desde o momento do depoimento do acusado e termina somente após a decisão da Comissão Processante, que será acatada ou não pelo prefeito.

Após a decisão do prefeito (que acata ou não o relatório final da Comissão Processante) ainda cabe recurso administrativo.

Mais uma vitória

O advogado do Sindserv, Ricardo Harada, ganhou em primeira instância e também no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo uma ação judicial para manter na ativa um fiscal de postura acusado injustamente pela prefeitura de insubordinação grave.



De acordo com o advogado, a prefeitura não pode mais recorrer, pois o processo já transitou em julgado.

Administração veta prestação de contas do Conselho do FAPS na Câmara



Site do FAPS mostra que a última atualização foi no mês de junho

O prefeito de São Sebastião, Ernane Primazzi, vetou o projeto de lei que foi aprovado recentemente na Câmara que trata do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores (FAPS).

A proposta era para que os conselheiros fizessem quadrimestralmente uma prestação de contas no Le-

gislativo, apresentando um balanço financeiro, o patrimônio, os investimentos e aplicações do Fundo.

Na justificativa, ele alega que os vereadores podem solicitar as informações diretamente ao Conselho de FAPS, bem como consultar as informações oficiais no site do Fundo. Porém, a

última atualização feita no site www.faps.sp.gov.br, no link Transparência, data de junho.

Na oportunidade, os dados deram conta que o Fundo já ultrapassou os R\$ 755,3 milhões de patrimônio.

Pelo menos 2.680 servidores estão na ativa, 658 estão aposentados e 227 são pensionistas. Somente com os aposentados, o pagamento chega a R\$ 2,1 milhões. Já com os pensionistas chega a R\$ 417,4 mil.

Segundo os dados, o dinheiro do FAPS nos fundos de aplicação rendeu cerca de R\$ 30 milhões este ano. Porém, ainda continuam retidos no Banco Santos cerca de R\$ 11,6 milhões.

Portal da “Transparência” da Prefeitura é considerado inadequado pelo Ministério Público Federal

Você sabe quanto é arrecadado de IPTU na sua cidade? E quanto é investido? Pois é, o Ministério Público Federal recomendou às Prefeituras de São Sebastião, Caraguatatuba, Ubatuba e Ilhabela, que adotem as medidas necessárias para adequar o Portal da Transparência dos municípios ao que determina a legislação.

Apesar de estarem disponíveis e compartilharem determinadas informações, as páginas apresentam funcionamento incompleto. A atuação do órgão visa a garantir a transparência nas atividades estatais como instrumento de controle social dos gastos públicos, bem como de prevenção e combate à corrupção.

Segundo as leis de transparência (Leis Complementares nº 101/2000 e nº 131/2009 e Lei nº 12.527/2011), os entes políticos devem liberar ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade,

em tempo real, informações pormenorizadas sobre suas receitas e despesas, por meio de veículos eletrônicos de acesso público, como a internet. Entre os principais pontos exigidos estão a disponibilização de editais de licitação e contratos na íntegra.

Os portais da Transparência dos municípios do Litoral Norte, no entanto, não cumprem as normas integralmente. As páginas não garantem ao cidadão todas as informações de direito necessárias nem disponibilizam as ferramentas que a lei impõe, como, por exemplo, a possibilidade de exportar dados.

Ainda segundo a legislação, as Prefeituras que não adaptarem seus sistemas às regras de transparência correm o risco de ficar impedidas de receber transferências voluntárias de recursos pela União. Além disso, seus gestores podem ser condenados por atos de im-



probidade administrativa.

A adequação dos portais da Transparência às normas legais deverá ser feita em até 90 dias. Caso não sejam tomadas as providências necessárias para sanar as irregularidades, o Ministério Público Federal poderá adotar as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis. Embora seja um apontamento feito por um órgão federal, é importante que o cidadão participe das audiências públicas e cobre a atualização dos portais.

Postura participativa...

Por Jehovam Maria de Jesus



Caros companheiros, para aqueles que ainda não me conhecem meu nome é Jehovam Maria de

Jesus, tenho 51 anos e sou servidor público municipal já há 23 anos exercendo a função de Agente Fiscal de Meio Ambiente e Obras, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente. No SINDSERV faço parte da atual diretoria como Conselheiro Fiscal, na diretoria passada fui 1º tesoureiro.

Aproveito este espaço que me foi gentilmente concedido para colocar-me a disposição dos companheiros na luta pelos benefícios da nossa categoria. Gostaria também de parabenizar os companheiros que, assim como eu (mesmo com algumas frustrações ao constatarem que apenas uma pequena parte da categoria se dispõe a lutar pelos nossos direitos), não se desanimam e não fogem da luta.

Atualmente vimos praticamente todos os dias comentários e noticiários a respeito da crise que o nosso País está atravessando com reflexos diretos na renda do trabalhador. Com a nossa categoria não é diferente, porém, a nossa situação poderia ser menos complicada se houvesse por parte da administração pública municipal interesse em amenizar os impactos negativos que crises como esta acarretam para nós servidores públicos, com adoção de medidas como, por exemplo, a tão sonhada valorização da nossa categoria com o reconhecimento de direitos básicos e legítimos, reposição anual das perdas salariais, a prometida elaboração do plano de carreira e salários dentre outras medidas.

Sabemos que infelizmente a maioria dos companheiros encontra-se em situações humilhantes e desesperadoras, se sentindo reféns de bancos e credores sem garantias do mínimo necessário para seu sustento e de seus familiares, sendo privados de sua dignidade. Ao deixar de valorizar o servidor ou de oferecer condições adequadas de trabalho a atual administração tem causado desestímulo e dificuldade da realização dos trabalhos dos funcionários públicos (de carreira), desconsiderando os interesses da comunidade que necessita e merece o acesso a serviços de qualidade em retribuição aos altos impostos que paga, portanto, este descaso não é apenas com os servidores públicos, mas com toda comunidade sebastianense.

Amigo servidor, mais uma vez convido os companheiros a deixar as lamentações de lado e partir para posturas mais participativas nesta luta, fazendo-se presente nas reuniões e assembleias da categoria, participando das atividades e atos aprovados nessas assembleias, pois, penso que desta maneira poderemos mostrar a verdadeira força que temos e não ficaremos a mercê da vontade ou da falta de vontade política de administradores que nem sempre possuem a visão da verdadeira importância dos servidores.

Um abraço a todos e vamos à luta!

Conquista: sítio em Pouso Alto a disposição do servidor



A partir deste mês de outubro, o servidor público municipal poderá desfrutar de momentos de lazer no sítio do Sindserv em Pouso Alto.

Em uma área agradável em meio a natureza, o servidor terá uma casa com estrutura para reali-

zar o seu churrasco, sua festinha familiar ou entre amigos. Além da residência, o sítio conta com uma horta, lago pesqueiro e uma cachoeira.

Vale ressaltar que o servidor poderá passar o dia curtindo o local. Não será permitido pernoitar.



Importante também salientar que só poderá utilizar o espaço o servidor que assinar o

termo de uso que está a disposição nas sedes do Sindserv. Sem este documento e a prévia au-

torização, o servidor não poderá usar o local. Mais informações no telefone 3892-1545.

Aprovado projeto de ampliação da Subsede de Boiçucanga

O Sindserv acaba de conseguir a aprovação para a ampliação da Subsede de Boiçucanga.

O projeto arquitetônico foi protocolado em abril de 2014 e a administração determinou por quatro vezes adequações, ou seja, liberando o empreendimento 16 meses depois.

Atualmente, o local está situado em um terreno de 705,7 metros qua-

drados, que agrega uma casa de 87 metros quadrados. Na área construída há um escritório, uma recepção, um depósito, banheiros e uma varanda.

Com a ampliação, o local terá mais banheiros, jardim, playground, salão social coberto com churrasqueira, além de uma área de estacionamento. A área construída passará para a ter 234,25 metros

quadrados.

Segundo a presidente do Sindserv, Audrei Guatuna, esta é uma antiga vontade da diretoria e dos servidores sindicalizados. “Queremos ter um espaço de convivência adequado para atender os servidores da Costa Sul”.

As obras devem ser iniciadas ainda este ano com a construção do salão social.



Unificação de movimentos caminha para greve nacional



As multinacionais tiveram uma farra de lucros durante os anos de governo Dilma. O governo federal arrecadou bilhões com impostos que comem 38% de tudo o que você trabalhador produz. As grandes empresas enviaram fortunas as suas matrizes nos Estados Unidos ou Europa, os bancos encheram os cofres, inclusive o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal. A Petrobras foi assaltada a mão armada!

Agora, diante da crise capital e da diminuição dos lucros das empresas, os governantes não encontraram melhor solução que descarregar o peso nas costas dos trabalhadores: mais impostos, demissão em massa, aumento de preços, aumento dos juros e isso com a consequente diminuição do consumo, da qualidade de

vida e aumento da pobreza. Junto a isso, o sucateamento dos serviços públicos: educação, saúde, transporte...

O decreto de Alckmin de setembro, que poucos conhecem, é muito claro. Está proibida a contratação de pessoal na administração estadual, nas fundações, empresas mistas, inclusive de chamar o remanescente dos aprovados nos concursos. A seguir, Rollenberg, governador do Distrito Federal, aplicou um decreto parecido que proíbe também aumento salarial. Para não ficar atrás, Dilma acaba de decretar o congelamento de salários e contratações por oito meses, ou seja, até as eleições municipais.

Apesar das diferenças lógicas que existem entre os partidos políticos que estão no poder, todos eles têm um acordo de fundo: que os tra-

balhadores, jovens, aposentados e setores populares paguem pelo “ajuste econômico”.

A única saída para derrotar o ajuste é a luta direta da classe trabalhadora, da juventude, dos aposentados e dos setores populares. Não tem fórmula mágica, nem belas negociações. A saída são greves, passeatas, ocupações, rebeliões populares, ou seja, a unificação dessas lutas até construir uma greve geral que derrote esse brutal plano de ajuste pelo PT, PMDB, PSDB, o Congresso Nacional e os grandes empresários.

No último dia 18 de setembro, um ato foi realizado na capital paulista. O movimento foi um passo importante na construção de uma nova direção que os trabalhadores precisam para triunfar. A unidade de vários sindicatos, movimentos, juventude e setores de esquerda é importante, mas apenas um passo nessa grande tarefa.



Câmara quer prioridade de pontuação aos professores que estejam na sala de aula

A Câmara de São Sebastião aprovou um requerimento que quer dar condições mais justas aos professores da rede municipal de ensino (que estejam lecionando em sala de aula) em relação aqueles que estão em desvio de função e exercendo cargos comissionados na Secretaria de Educação. Segundo informações, é sabido que o profissional que continua na unidade escolar tem muito mais desgaste físico e emocional do que aquele que encontra em outra função ou em outra pasta.

No documento, os vereadores citam não ser justo que, ao optar por um cargo que lhe valerá maiores vencimentos, o profissional em “desvio de função” ainda concorra com igualdade na contagem de pontos contra o professor que trabalhou ou trabalha diretamente na escola.

Vale ressaltar que durante anos a prioridade de escolha é dada ao professor para quais unidades pretender trabalhar e é definida por



uma pontuação, que leva-se em conta cursos técnicos, especializações, mestrados e doutorados.

Porém, esse sistema atual coloca em igual patamar de pontuação professores que estejam na sala de aula ou não, o que foi considerado injusto pelos vereadores.

Para que a nova medida de qualificação e pontuação dos professores da rede entre em vigor, a sugestão tem de ser acatada pela Secretaria de Educação.

Vale lembrar que essas e outras mudanças são propostas pelo Sindserv no Estatuto do Magistério, cuja discussão está parada desde 2012 pela atual administração. Lembrando que a Lei do Piso é de 2008, ou seja, sete anos sem a sua aplicação.

Servidores das Fundações poderão se filiar ao Sindserv

Atendendo pedidos de servidores ligados a Fundação de Saúde Pública e a Fundação Deodato Santana, o Sindserv está estudando meios legais junto aos jurídicos das duas autarquias uma forma de os funcionários terem o direito de se filiar ao Sindicato.

Estes servidores são aqueles com vínculo empregatício, que, por atendimento à Constituição da

1988, foi adotado como regime jurídico único, o celetista (ou trabalhista), regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Vale lembrar que pela Lei Orgânica do Município, na subseção IX em seu artigo 112, parágrafo 3º, que estabelece que “haverá uma só associação sindical para os servidores públicos municipais da administração direta,

das autarquias e das fundações”.

O sindicato foi procurado por alguns deles por entenderem ser importante terem oficialmente um representante legal na luta pela categoria.

Tão logo as definições forem feitas quanto ao processo de filiação, os servidores das duas autarquias serão comunicados.

Você Sabia?



Consta no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em seu artigo 121, que o funcionário tem o direito de receber as seguintes vantagens:

- I – indenizações;
- II - gratificações;
- III – adicionais.

Porém, é importante salientar que as indenizações e as gratificações não se incorporam ao vencimento ou provento do servidor.

Já os adicionais poderão ser incorporados ao vencimento, como por exemplo, os de periculosidade e insalubridade.